

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

Edital (extrato) n.º 1293/2024

Sumário: Consulta pública da proposta de Plano de Ação Municipal de Resíduos Urbanos (PAPERSU) do Município de Viana do Alentejo.

Consulta pública da proposta de Plano de Ação Municipal de Resíduos Urbanos (PAPERSU) do Município de Viana do Alentejo

Luís Miguel Fialho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 14 de agosto de 2024, e em cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, submete-se à consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, a proposta de Plano de Ação Municipal de Resíduos Urbanos (PAPERSU) do Município de Viana do Alentejo. Mais torna público que, a referida proposta, se encontra disponível para consulta no edifício da Câmara Municipal, sito na Rua Brito Camacho, n.º 13, durante o horário de funcionamento dos serviços (9h00-12h30 e das 14h00-17h00), e na página oficial deste Município, www.cmvianadoalentejo.pt, durante o período de consulta pública.

No âmbito da consulta pública, serão consideradas e apreciadas todas as sugestões que forem apresentadas por escrito, dentro do referido prazo, e se relacionem especificamente com a proposta de Plano de Ação Municipal de Resíduos Urbanos (PAPERSU) do Município de Viana do Alentejo.

19 de agosto de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Fialho Duarte.

318038841